CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA **SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 089/2024
ELEIÇÃO PARA O CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA SOCIAL
DE HORIZONTE / QUEIMADAS

O Tenente Coronel PM Bernardo Antônio **Aguiar** Caetano, Coordenador de Defesa Social da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 25.293, de 11 de novembro de 1998, conclama os moradores **do distrito de Queimadas/Horizonte** a participarem da eleição da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Conselho Comunitário de Defesa Social **do referido distrito,** a ser realizada por meio de votação secreta ou por aclamação, conforme processo de inscrição das Chapas concorrentes. **A eleição será promovida, extraordinariamente, no 25º BPM (Horizonte), situado na Avenida Presidente Castelo Branco, 5717 – Planalto Horizonte - Horizonte/CE, das 09h às 16h, no dia 04 de maio de 2024 (sábado).** O período de registro das chapas será **de 01/03/2024 a 19/04/2024,** na sede da Coordenadoria de Defesa Social - CODES, Av. Aguanambi, s/nº, Bloco I, subsolo - Aeroporto, Fortaleza/CE, de segunda à sexta-feira, das 08h às 17h. O prazo para impugnação das candidaturas será de oito **(8) dias,** a contar da data da homologação das chapas registradas, expondo os fundamentos que a justifiquem. O candidato à presidência da chapa denunciada terá o prazo de cinco **(5) dias** corridos, depois de cientificado, para apresentar a respectiva defesa, cabendo ao Coordenador de Defesa Social decidir sobre as questões apresentadas. Para efeito de delimitação da área de atuação do CCDS **do distrito de Queimadas/Horizonte,** ficam estabelecidos os limites padronizados pela Prefeitura do **Município de Horizonte.** Em cumprimento à legislação vigente, fica assegurado aos residentes da área acima descrita o pleno direito de elegerem os seus representantes junto ao Conselho Comunitário de Defesa Social **do distrito de Queimadas/Horizonte .** No dia do pleito, todos os moradores, maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que queiram exercer o direito de voto, devem comparecer ao local de votação, munidos de identidade e comprovante de endereço. Cada chapa concorrente deverá apresentar até o dia **19 de abril de 2024,** na sede da Coordenadoria de Defesa Social/SSPDS, o nome de um fiscal para o acompanhamento do processo eleitoral.

Fortaleza-Ceará, 01 de março de 2024.

Bernardo Antônio **Aguiar** Caetano – TenCel QOPM
Coordenador de Defesa Social/SSPDS -Ceará

COORDENADORIA DE DEFESA SOCIAL – CODES/SSPDS
Av. Aguanambi, s/nº, Bloco I, Subsolo – Aeroporto – CEP: 60.415-390
Fortaleza-CE Fone: 3194-7456 / 98967-9701
@codesce codesce
Site: www.seguranca.ce.gov.br / E-mail: cods.ccds@gmail.com